



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 014/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Processo nº:** 075/2022

**Data:** 27/05/2022.

### **Objeto:**

**“Aquisição de um geofone, a ser utilizado em todo o território municipal.”**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao Venho através do presente requerer a contratação da empresa **YAMAGROUP INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS ELETRO-MECÂNICAS LTDA**, CNPJ nº 23.475.077/0001-13, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 700, município de Mairinque/SP, visando a aquisição de um geofone, a ser utilizado em todo o território municipal.

Entende-se importante a aquisição de um geofone visto a demanda que tem surgido na identificação de vazamentos de água potável, especialmente em redes da área rural. A identificação de perdas físicas através do detector acústico de vazamento (geofone eletrônico), tem sido solução rápida de problemas com perdas de água nas redes de distribuição, principalmente com vazamentos não visíveis. O aparelho permite a identificação rápida e precisa destes vazamentos de água, evitando desperdício e agilizando processos de reparo na tubulação.

Foram apresentados três orçamentos, onde a empresa acima citada foi a que ofereceu o melhor orçamento, este no valor de R\$ 7.708,00 (sete mil setecentos e oito reais).

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

---

Djúlia Hammes  
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo  
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 14.01 - SOS Urbanismo

**Proj./Ativ.:** 2012 - Manutenção das Atividades

**Elemento:** 44.90.52.04.00.00 - Aparelhos de medição

**Despesa:** 408

**Saldo:** R\$ 65.368,00

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

---

**Lenir Cecília Dahlem**  
Sec. de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

### **01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Objetivo: Aquisição de um geofone, a ser utilizado em todo o território municipal.

### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 14.01 - SOS Urbanismo

**Proj./Ativ.:** 2012 - Manutenção das Atividades

**Elemento:** 44.90.52.04.00.00 - Aparelhos de medição

**Despesa:** 408

**Saldo:** R\$ 65.368,00

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 014/2022**

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

---

**Assessor Jurídico**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa YAMAGROUP INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS ELETRO-MECÂNICAS LTDA, CNPJ nº 23.475.077/0001-13, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 700, município de Mairinque/SP, visando a aquisição de um geofone, a ser utilizado em todo o território municipal.

O valor a ser pago será de R\$ 7.708,00 (sete mil setecentos e oito reais), conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando o orçamento juntado ao processo. Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**





Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

### **PARECER JURÍDICO**

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa YAMAGROUP INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS ELETRO-MECÂNICAS LTDA, CNPJ nº 23.475.077/0001-13, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 700, município de Mairinque/SP, visando a aquisição de um geofone, a ser utilizado em todo o território municipal.

O valor a ser pago será de R\$ 7.708,00 (sete mil setecentos e oito reais), conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).*

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

---

**Assessor Jurídico**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Fone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa YAMAGROUP INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS ELETRO-MECÂNICAS LTDA, CNPJ nº 23.475.077/0001-13, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 700, município de Mairinque/SP, visando a aquisição de um geofone, a ser utilizado em todo o território municipal. O valor a ser pago será de R\$ 7.708,00 (sete mil setecentos e oito reais), conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2022.

**Paulo Antônio Schwade**  
Prefeito Municipal